

PL 127/13

VER. JOÃO BATISTA - JOSÉ BASSO

CÂMARA MUNICIPAL MARACANAÚ
R. T. ...
24 JAN 2014 11:07
Nº Processo 2840 2014
Rubrica Rachel Nobre
Rubrica Protocolista

LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 2 117 / 2013

DE 09 / 12 / 2013

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

José Diniz Carneiro Neto
PREFEITO MUNICIPAL



AFIXADO
EM: 09 / 12 / 13
Marcella de Assis Cavalcante
MAT. 30556

LEI Nº 2.117, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO CABELEIREIRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia Municipal do Cabeleireiro" no âmbito do Município de Maracanaú, a ser celebrado, anualmente, no dia 26 de outubro.

Art. 2º. O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.

Art. 4º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 09 DE DEZEMBRO DE 2013.


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 127/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BATISTA TEÓFILO DE LIMA (JOÃO BODÓ).



**Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430**